

O ENTRECRUZAR DE OLHARES EM UM PROCESSO-CRIME OITOCENTISTA: DO SUPORTE A ALGUMAS PARTICULARIDADES DOS ESCRIVENTES

Fabrício dos Santos Brandão (IFBA)
birobahia2014@gmail.com

Neste trabalho, concentra-se o olhar em questões relacionadas aos materiais, processos e arquitetura de um Sumário de culpa do período oitocentista, lavrado na Vila de Santana do Catu (1886), na Bahia. O referido documento faz parte do acervo do judiciário sob a guarda do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IFBAIANO)–campus Catu. O objetivo aqui é evidenciar como o texto escrito enquanto atividade filológica dialoga com outras ciências, como a Codicologia e a Paleografia, em uma relação de troca e empréstimos mútuos na contextualização do documento. Por isso, elementos analisados no bojo de tais ciências, como: a questão da numeração, do uso dos reclamos, a presença de capas nos autos, das marcas d'água e das assinaturas são fatores necessários para se entender os modos de produção documental e que certamente ampliam as observações no labor filológico. O conhecimento do suporte material em diferentes dimensões (tipo e dimensões do papel empregado e estado de conservação), somado às idiossincrasias dos escreventes (assinaturas e particularidades linguísticas) são de extrema relevância na leitura, decifração e transcrição por parte do crítico textual, possibilitando, assim, esclarecer os vestígios deixados tanto no que concerne à época, como as possíveis modificações sofridas ao longo do tempo. Dessa forma, ratifica-se que se debruçar sobre esses aspectos em um processo-crime oitocentista é de suma importância para o melhor entendimento de como no âmbito do judiciário os operadores do Direito produziam, circulavam e recepcionavam as diferentes espécies documentais.

Palavras-chave:

Processo-crime oitocentista. Codicologia. Paleografia.